

## **Política de Direitos Humanos do Grupo Kagome**

Acreditamos que o respeito pelos direitos humanos fundamentais das pessoas envolvidas nas nossas atividades comerciais e das pessoas dos países e regiões em que atuamos é o dever do Grupo Kagome (de agora em diante referindo-se à Kagome Co., Ltd. e suas subsidiárias consolidadas) à medida que o grupo coloca em prática a nossa Filosofia Corporativa.

Para orientar a nossa responsabilidade em respeitar os direitos humanos, criamos uma política denominada Política de Direitos Humanos do Grupo Kagome (doravante, "esta Política") e conduziremos as nossas atividades com base nesta Política.

Para a implementação desta Política, criamos uma estrutura adequada, definindo claramente a quem cabe a responsabilidade pela sua implementação.

### **Abordagem Geral**

Consideramos esta Política como um complemento do Código de Conduta da Kagome, e iremos defender e respeitar as seguintes normas internacionais.

- Carta Internacional dos Direitos Humanos
- Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, Declaração MNE
- Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável
- Direitos das Crianças e Princípios Empresariais

Adotaremos os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos como enquadramento para a implementação do nosso trabalho em matéria de direitos humanos e obedeceremos a todas as leis aplicáveis nos países e regiões em que desenvolvemos as nossas atividades comerciais. Em caso de contradições entre direitos humanos internacionalmente reconhecidos e a legislação local, procuraremos respeitar os princípios internacionais dos direitos humanos.

### **Âmbito de aplicação**

Esta Política é aplicável a todos os executivos e funcionários do Grupo Kagome. Além disso, à medida que vamos cumprindo a nossa responsabilidade de respeitar os direitos humanos nas nossas atividades comerciais, iremos pedir a todos os nossos parceiros comerciais envolvidos nos produtos e serviços do Grupo Kagome que compreendam e apoiem esta Política, encorajando-os a respeitar os direitos humanos ao mesmo tempo que trabalharemos em conjunto com eles para promover o respeito pelos direitos humanos.

### **Respeito pelos direitos humanos das partes interessadas**

Reconhecemos que todas as nossas atividades comerciais são suscetíveis de afetar direta ou indiretamente os direitos humanos, e respeitaremos os direitos humanos de todas as partes interessadas nas atividades comerciais do Grupo Kagome.

#### **Melhoria do ambiente de trabalho**

Iremos garantir que os nossos locais de trabalho sejam seguros, limpos e saudáveis, de modo a facilitar a realização do trabalho a longo prazo.

#### **Salários justos e gestão do tempo de trabalho**

- Iremos pagar salários justos e gerir o tempo de trabalho de acordo com a lei.

#### **Respeito pelos direitos fundamentais do trabalho**

- Respeitaremos o direito à liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e outros direitos fundamentais do trabalho.

#### **Proibição de trabalho forçado ou trabalho infantil**

- Não participaremos em trabalho forçado, trabalho infantil, tráfico de seres humanos ou qualquer outra forma de escravatura moderna.

#### **Ausência de discriminação ou assédio**

Eliminaremos todas as formas de discriminação com base em fatores como a nacionalidade, etnia, raça, crenças, ideais, religião, sexo, identidade de género, orientação sexual, incapacidade, idade, posição social e nunca participaremos em quaisquer atos de assédio que violem a dignidade do indivíduo.

#### **Tratamento correto das informações pessoais e respeito pela privacidade**

Iremos respeitar a lei sobre a proteção dos dados pessoais e enveredaremos todos os esforços para tratar as informações pessoais de forma adequada, respeitando a privacidade.

#### **Auditoria em matéria de direitos humanos**

Através da realização da devida auditoria em matéria de direitos humanos, identificaremos quaisquer impactos negativos sobre os direitos humanos na nossa empresa e trabalharemos para prevenir ou atenuar esses impactos.

#### **Reparação**

Através da disponibilização de um ponto de contacto para questões de conformidade e de denúncia de irregularidades, esforçar-nos-emos por identificar e prevenir rapidamente impactos negativos nos direitos humanos.

Caso haja evidência que as nossas atividades comerciais tiveram ou contribuíram para um impacto negativo direto sobre os direitos humanos, procuraremos providenciar a reparação através dos procedimentos adequados.

#### **Diálogo e debate**

No processo de implementação da presente Política, devemos aproveitar os conhecimentos especializados relativos aos direitos humanos de fontes externas independentes e manter um diálogo e discussões sinceros com as partes interessadas.

#### **Educação e formação**

Iremos promover a educação e formação adequadas dos executivos e funcionários, para que esta Política seja integrada em todas as nossas atividades comerciais e implementada de forma eficaz.

### **Divulgação de informações**

Publicaremos relatórios periódicos sobre as nossas iniciativas em matéria de direitos humanos e o estado do nosso trabalho de auditoria em matéria de direitos humanos através de meios de comunicação como o nosso website e relatórios integrados.